

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMAPF CNPJ: 01.613.319/0001-55

PORTARIA Nº 027/2021 - PMC/GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC NO MUNICÍPIO DE CURUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curuá, exercendo as atribuições legais que lhe sã concedidas pelo inciso III, art. 95, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto N° 10.540, de 05 de novembro de 2020 do Governo Federal que "Dispõe sobre o padrão mínimo do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC" e demais legislação que trata da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Estudos para Implantação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle no Município de Curuá, conforme composição abaixo discriminada:

- I RAFAEL RODRIGUES SOUSA E JOENICE RAMOS; Órgão: Prefeitura Municipal Contabilidade
- II ELTON DE OLIVEIRA MOTA Órgão: Prefeitura Municipal Tributos
- III JOÃO IRAILTON DE JESUS RAMOS JUNIOR; Órgão: Prefeitura Municipal Licitação
- V MARCIA ANDRÉIA MALCHER FEITOSA; Órgão: Câmara Municipal
- VI ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA; Órgão: Prefeitura Municipal Assessor Contábil
- §1º. A referida comissão será presidida pelo membro sr. RAFAEL RODRIGUES SOUSA (representante da Prefeitura Municipal de Curuá).
- **§2º.** A comissão terá que elaborar e publicar, Plano de Ação pertinente a implantação do SIAFIC no município de Curuá.
- §3º. A nomeação para integrar em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guria. 03 de maio de 2021.

GIVANILDO PLEANÇO MARINHO Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 03 de maio de 2021.

Secretário Municipal de Administração Secretário Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 2509 2021 2310 MG/MENTO